



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 4.215 / 2017.

Dá denominação de Francisquinha Neves à creche que construída pela administração municipal no Conjunto Habitacional Joaz Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

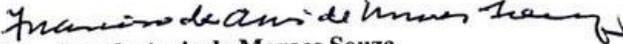
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CRECHE FRANCISQUINHA NEVES (Francisca de Assis Santos Neves)** a creche construída pela administração municipal, localizada no Conjunto Habitacional Joaz Souza.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de agosto de 2017.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 164/2017.

Parnaíba(PI), 11 de agosto de 2017.

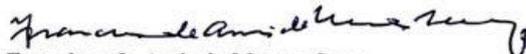
Exmo. Sr.
Vereador José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
N/CIDADE

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

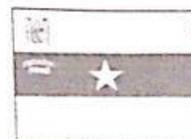
Atenciosamente,


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Recebi em: 15/08/2017
Raimunda Cavalcante
Rosa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 12 /2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba,
Senhoras e Senhores Vereadores,

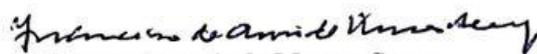
Honra-nos encaminhar a este Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei, que tem por objetivo dá denominação à creche que está sendo construída no Conjunto Habitacional Joaz Souza, neste Município.

Homenagear pessoas que tenham contribuído com o desenvolvimento e a história de nossa cidade é um aspecto relevante e mais, homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços à coletividade.

Assim é que, com o presente Projeto de Lei que denomina a creche em construção de **CRECHE FRANCISQUINHA NEVES**, como era mais conhecida a Sra. Francisca de Assis Santos Neves, pretendemos homenagear uma mulher que trabalhou em prol de nossa população e de nossa cidade, contribuindo com o seu crescimento.

Pelas razões expostas, esperamos contar com apoio dos Sras. Vereadoras e Vereadores, para a devida tramitação e deliberação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos das disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 11 de agosto de 2017.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal